

ORDEM DE COMPRA Nº 117/2025
Processo nº 2025-GWB49

À Empresa

BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A

AV. LUIZ PASTEUR, 4959, PARQUE CLARET, ESTEIO/RS, CEP 93.290-010.

ASSUNTO: Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizamos V.S.^a a fornecer os produtos adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no processo e do Termo de Referência, ambos acima citados, conforme sua proposta.

1 – DO OBJETO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	01	ENDOSCOPIO RIGIDO (OTICA), 10MM, 310MM, 30 GRAUS.	UNID	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:						R\$ 25.000,00

2 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

2.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente a Almoxarifado do Hospital Antônio Bezerra de Faria, situado na Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29.100-590.

2.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente das 08:00 às 16:00 horas.

2.3. A entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

2.4. A entrega deverá ser agendada, via e-mail supalmoxarifado.habf@inovacapixaba.es.gov.br pelo telefone (27) 3636-3524, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da entrega.

2.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

2.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

2.7. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

2.8. Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

2.9. Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

3.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

3.2. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE no momento da entrega do objeto desta ordem de compra.

3.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ nº 36.901.264/0003-25, pertencente ao Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

3.4. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

3.5. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

3.6. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

3.7. Se houver alguma incorreção na Nota fiscal, esta será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para o pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

3.8. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a Contratante deverá proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

3.9. A Contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

3.10. Excetuam-se se dessa obrigação às hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a Contratada apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.

(Assinado Eletronicamente)

Adriana Moraes Gomes Macagnan

Diretora Geral

Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF

Fundação iNOVA Capixaba

CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Daniela Mill Damasceno

Diretora Técnica

Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF

Fundação iNOVA Capixaba

CONTRATANTE

Competência delegada por meio da Portaria nº. 02-R, de 30 de janeiro de 2025.

RESERVADO AO FORNECEDOR

Recebi o original desta Ordem de Compra, ciente das condições estabelecidas.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Saraiva dos Santos

BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A

CNPJ: 73.297.509/0001-11 | Contato: (51) 3459-4000

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

GESTOR HOSPITALAR I
DGER (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 03/04/2025 11:24:45 -03:00

DANIELA MILL DAMASCENO

GESTOR HOSPITALAR II
DTEC (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 03/04/2025 15:25:13 -03:00

MARCELO SARAIVA DOS SANTOS

CIDADÃO
assinado em 03/04/2025 14:35:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/04/2025 15:25:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIELLE GIUBERTI HARTHMAN (COORDENADOR HOSPITALAR II - CCOM (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-791QV6>